



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2023

ATA DE SESSÃO

No dia 27 de Março de 2023 às 09h 03min houve o credenciamento e às 09h 10min a abertura da sessão na PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - MG, reunindo-se a Sra. Pregoeira FABIA EMERENCIANA DA SILVA Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nº 2119, de 24 de Março de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, para recebimento e credenciamento dos licitantes; recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação, cujo objeto trata-se: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de "**Contratação de empresa especializada na locação de CAMINHÃO DE 30 TONELADAS**". Registra-se a presença da empresa **WELERSON EDUARDO FERREIRA 04047300608**, inscrita no CNPJ nº 48.011.871/0001-37, restando constatado que a empresa atendeu os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo a mesma declarada apta para participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação ao representante e equipe de apoio, para o procedimento de vistas e rubricas. Transposto a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou aos membros da Comissão e representante que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" apresentados e rubricassem os mesmos. Em sequência a Pregoeira e equipe de apoio procederam a abertura do envelope de propostas de preços da empresa credenciada, a qual foi rubricada e anunciado o preço. Frente o resultado da classificação da proposta escrita de menor preço apresentada pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta, para cada item cotado, a proposta inicial da empresa e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item 0001: 4670 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (CARRETA) - Locação de caminhão carreta com capacidade mínima para transportar 30 toneladas de calcário, pó de pedra, areia marriada, pedra marroada, areia, bloquete de cimento, pré-moldados e materiais de construção diversos, Incluso na locação: Motorista habilitado munido de equipamento de segurança conforme legislação vigente; devidamente habilitado; Fornecimento de combustível e manutenção mecânica bem como todas as obrigações fiscais e trabalhistas por conta da contratada.

Os lances para este item foram efetuados pelo Preço Unitário.

Prop. Base	WELERSON EDUARDO FERREIRA	R\$ 10,50
Lance: 1	WELERSON EDUARDO FERREIRA	R\$ 10,00

A empresa WELERSON EDUARDO FERREIRA restou classificada com o Valor Unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e o Valor Total do Item de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), a mesma afirmou que essa é a sua melhor proposta, não tendo condições de reduzir o valor. Ato contínuo foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa, cujo envelope de documentação foi aberto para análise e verificação. Da análise restou o seguinte apontamento, a empresa não apresentou o exigido no item 9.2.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF), sendo assim, declarada a licitante INABILITADA. Nesse sentido, pelo fato da empresa participante estar INABILITADA, e ser única participante, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

aplicado § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93 e item 10.4.12 do edital, concedendo o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para apresentar documentação corrigida, citada acima. “Item 10.4.12 **Se todas as propostas ou todas as documentações forem desclassificadas, o pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou documentação escoimadas das causas em decorrência das quais foram desclassificadas**, utilizando a prerrogativa prevista no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.”

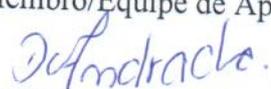
A licitação concluiu-se com o valor total de R\$300.000,0000 (Trezentos mil reais).

RECURSOS

Questionado o representantes presente da empresa participante, do **interesse** de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou expressamente seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. A Presidente comunicou que a reabertura do certame será no dia **10 de abril de 2023 às 09h00min**. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos às 09h32min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Representante presente, agradecendo a presença de todos.


FABIA EMERENCIANA DA SILVA
Pregoeira


JESSICA AUGUSTA DA SILVA
Membro/Equipe de Apoio


DALCINEIA CAMPOS ANDRADE
Membro/Equipe de Apoio


WELERSON EDUARDO FERREIRA
CPF Nº48.011.871/0001-37
Empresa Participante / Representante

